

## PROJETO DE LEI nº 03/2023

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.216.488,44 (Treze milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 13.216.488,44 (Treze milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – (3)4011 – Obras e instalações R\$ 393,94

4.4.90.51 – 4011 – Obras e instalações R\$ 1.425.254,75

4.4.90.51 – (3) 1009 – Obras e instalações R\$ 113,37

4.4.90.51 – 1009 – Obras e instalações R\$ 1.324.130,42

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 590.402,69

4.4.90.51 – 4016 – Obras e instalações R\$ 4.000.000,00

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 540.522,77

15.451.0014.2.069 – Iluminação Publica

3.3.90.39 – (3) 1507 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 106.825,45

4.4.90.52 – (3) 1507 – Equipamentos e material perm. R\$ 120.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.1.001 – PAVIMENTAÇÃO RURAL

4.4.90.51 – 4008 – Obras e Instalações R\$ 9.506,06

4.4.90.51 – (3) 4008 – Obras e instalações R\$ 96.454,10

4.4.90.51 – 4015 – Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

4.4.90.51 – 1000 – Obras e instalações R\$ 2.202.884,89

4.4.90.51 – 1009 – Obras e instalações R\$ 800.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM

2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1000 Recurso Livre R\$ 3.333.810,35  
Fonte (3) 4008 Convênio 479 Santo Antonio R\$96.454,10  
Fonte (3) 4011 Convênio Asfalto R\$ 393,94  
Fonte (3) 1009 Operação Crédito R\$ 113,37  
Fonte (3) 1507 Cosip R\$ 226.825,45

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.24.22 Fonte 4008 Convênio 479/2021 Pav. Poliédrica Sto. Antonio R\$ 9.506,06  
4.24.22 Fonte 4011 Convênio Asfalto Gobatto R\$ 1.425.254,75  
4.21.19 Fonte 1009 Operação de Crédito R\$ 1.324.130,42  
4.24.22 Fonte 4016 Convênio Asfalto Araucária R\$ 4.000.000,00  
4.24.22 Fonte 4015 Convênio Asfalto Fartura R\$ 2.000.000,00  
4.21.19 Fonte 1009 Operação Crédito R\$ 800.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Vitorino, 24 de janeiro de 2023.

**Marciano Vottri**  
Prefeito

**MENSAGEM**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 03/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.216.488,44 (Treze milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras nas Secretarias Municipais Desenvolvimento Urbano, Interior e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 24 de janeiro de 2023.

**Marciano Vottri**  
Prefeito